

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 03/MARÇO 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

Campus
Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Camilo Sobreira de Santana

Ministro da Educação

Getúlio Marques Ferreira

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Silva Ribeiro

Diretor-Geral do Campus Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Samambaia:

Fernando Marcelo Silva Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2114487

Lívia Coelho Netto – Matrícula SIAPE nº 1870312

Vaneza Pereira de Souza – Matrícula SIAPE nº 1851523

Portaria N°4/2019/DGSA/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias de Pessoal 5

*Portaria nº 27/2023 -DGSA/RIFB/IFBRASILIA foi cancelada e não consta neste Boletim de Serviço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 19/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 9 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 07 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 25/2019, de 08 de maio de 2019, no tocante a dispensa e designação de fiscal titular para o contrato nº 01/2018 - SEGURO SURA.

Art. 2º DISPENSAR a servidora PAULA GEORG DORNELLES, matrícula SIAPE nº 1612449, da função de fiscal titular do Contrato nº 01/2018 - SEGURO SURA.

Art. 3º DESIGNAR o servidor MÁRCIO TAVARES DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1018550, para exercer a função de fiscal titular do nº Contrato nº 01/2018 - SEGURO SURA.

Art. 4º Após as alterações do artigos anteriores, ficam os servidores relacionados abaixo para exercerem a função de fiscais do contrato.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01/2018	SEGURO SURA CNPJ: 33.065.699/0001-27	Serviço continuado de Seguro Coletivo contra acidentes pessoais para atender estagiários.	MÁRCIO TAVARES DE CASTRO SIAPE: 1018550 CPF:003.xxx.xxx-47	FREDERICO DE SOUZA SIAPE: 1800711 CPF:724.xxx.xxx-20

Art. 5º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Silva Ribeiro, ordenador de despesas, em 09/03/2023 17:23:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446224

Código de Autenticação: ce8bf17e5f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 20/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 7/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de janeiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º -PRORROGAR, o prazo da Comissão de Inventário a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Brasília *Campus* Samambaia, tendo a competência de executar procedimentos relativos a elaboração do Inventário de Bens Móveis e Imóveis deste Instituto de 2022, por mais 30 (sessenta) dias.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral

Instituto Federal de Brasília - Campus Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 10/03/2023 17:20:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446439

Código de Autenticação: 47992888ba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 21/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Art. 1º CONSIDERA as razões constantes no e-mail enviado por parte da presidência da comissão a esta Direção-Geral, informando que os membros estariam de férias: um em janeiro e outro em fevereiro e parte de março de 2023, identificou-se a necessidade de recondução desta comissão de sindicância;

Art. 2º A Direção-Geral do Campus Samambaia, resolve **RECONDUZIR** a Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos servidores Carlos Petrônio Leite da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1811695, e Fernando Marcelo Silva Fernandes, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2114487, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à investigação dos fatos constantes no Processo nº 23160.001017.2022-61;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos pela comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
Diretor-Geral
Instituto Federal de Brasília - Campus Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 23/03/2023 10:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448912

Código de Autenticação: 4163e5b851





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 22/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado do Curso de Graduação em Tecnólogo em Design de Produto do IFB - Campus Samambaia - DREP/DGSA.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Fernanda Freitas Costa de Torres	1757188	Presidente
Frederico Hudson Ferreira	1863940	Membro
Paula Felipe Schlemper de Oliveira	1608162	Membro
Keila Lima Sanches	1956917	Membro
Ricardo Faustino Teles	1798630	Membro

Art. 2º Designar carga horária de até 2 (duas) horas semanais para realização do trabalho.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 21 de março de 2024 para desenvolvimento dos trabalhos do núcleo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 23/03/2023 14:54:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449031

Código de Autenticação: e25533437f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 23/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Gerenciamento Ambiental do IFB - Campus Samambaia - DREP/DGSA - 1º2023.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Milenna Milhomem Sena	Membro	1596461
Niécio da Costa Anunciação Júnior	Membro	3307133
Jackeline do Socorro Benassuly Barbosa	Membro	1917915
Pabline Marinho Vieira	Membro	1617627
Roger Maia Dias Ledo	Membro	1933568

Art. 2º Designar carga horária de até 1 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 22 de março de 2025 para desenvolvimento dos trabalhos do núcleo..

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 23/03/2023 14:55:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449056

Código de Autenticação: ada96da283





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 24/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo processo para Portador de Diplomas e Transferências Interna e Externa do curso Tecnólogo em Design de Produto 1º/2023/CGEN/DREP/DGSA.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Paula Felipe Schlemper de Oliveira	Presidente	1608162
Fábio Antônio Rodrigues Gomes	Membro	1790294
Patielle Santos de Araújo	Membro	1956017
Fernanda Freitas Costa de Torres	Membro	1757188

Art. 2º Designar carga horária de até 2 (duas) horas semanais para ações da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 31 de maio de 2023, para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 23/03/2023 14:57:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449038

Código de Autenticação: fa4301e282





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 25/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA*, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão de Revisão do PPC do Curso Subsequente em Edificações - 1º/2023.

NOME	CARGO	SIAPE
Carlos Petrônio Leite da Silva	Presidente	1811695
Elisandra Nazaré Maia de Medeiros	Membro	1568500
Lucas Fernandes de Lima Lira	Membro	2148073
Wanderley Gustavo Nicácio	Membro	1051959
Cristiane Gomes e Silva	Membro	1971029
Raquel de Souza Barbosa Silva	Membro	1831075
Márcio Tavares de Castro	Membro	1018550
Luiza Mader Paladino	Membro	3156487

Art. 2º Designar carga horária de até 2 (duas) horas semanais para a realização das atividades da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 28 de julho de 2023 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 24/03/2023 14:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449398

Código de Autenticação: 58add927e2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 26/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para a composição da Comissão responsável pelo Processo Seletivo para a Pós Graduação em Gerenciamento Ambiental - 2023/2024.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
Milenna Millhomem Sena	Presidente	1596461
Jackeline do Socorro Benassuly Barbosa	Membro	1917915
Fernando Dantas de Araújo	Membro	1668612
Roger Maia Dias Ledo	Membro	1933568
Raquel de Souza Barbosa Silva	Membro	1831075
Jefferson Alves da Silva	Membro	1667968

Art. 2º Designar carga horária de até 3 (três) horas semanais para a presidenta e de até 2 (duas) horas semanais para os demais membros, para ações da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 30 de setembro de 2023 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 27/03/2023 17:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449938
Código de Autenticação: 32cbc21345





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 28/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 30 de março de 2023

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a **Comissão Orientação e Utilização do Laboratório PAPP Lab CSAM - Sala BT - 04**.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Frederico de Souza	1800711	Samambaia	Presidente
Márcio Tavares de Castro	1018550	Samambaia	Membro
Jackeline do Socorro Benassuly Barbosa	1917915	Samambaia	Membro
Ângela Beatriz Souza Bertazzo	1806242	Samambaia	Membro
Carlos Petrônio Leite da Silva	1811695	Samambaia	Membro

Art. 2º DEFINIR que, esta comissão desenvolverá o manual de uso do espaço, formulários de solicitação para utilização do espaço e outras ações que forem pertinentes ao referido espaço.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão deverão ser desenvolvidos em 2 (duas) horas semanais para a presidente e demais membros, devendo ser executada suas atividades até o final do ano letivo de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
Diretor-Geral
Instituto Federal de Brasília - *Campus* Samambaia

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 30/03/2023 16:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451104
Código de Autenticação: bd05c1a5de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 29/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 30 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão instituída pela [Portaria nº 48/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de setembro de 2021](#), do Núcleo de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais (NAPNE) - Campus Samambaia.

Art. 2º DISPENSAR a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Débora Buckley	2186057	Secretária

Art. 3º DESIGNAR a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Patielle Santos de Araújo	2155817	Coordenadora

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações dos artigos anteriores:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
Patielle Santos de Araújo	Coordenadora	2155817
Sônia de Carvalho Leme Moura Veras	Secretária	2426825
Angela Beatriz Souza Bertazzo	Membro	1806242
Leonardo Pimenta Dias	Membro	1758194
Marilda Alves da Cruz	Membro	2261999
Monica Luciana da Silva Pereira	Membro	1154917
Alessandro Borges de Lima	Membro	1956603
Fernando Dantas de Araújo	Membro	1668612

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

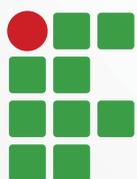
Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 30/03/2023 18:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451146
Código de Autenticação: dc2ea69813





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

